



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 25 de setembro de 2023.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), com recurso o excesso de arrecadação.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, justificamos o Projeto de Lei de abertura de crédito Especial no valor de **R\$ 1.700,00** (Hum mil e setecentos reais), com recursos de arrecadação a maior em 2023, referente abertura de dotação orçamentária para movimentação do recurso do Fundo Estadual de Saúde-FES- PIAPS SAUDE QUILOMBOLA - PORTARIA SES 360/2023. Segue documentos em anexo, demonstrando a necessidade de abertura de contas específicas de despesas no orçamento desse ano para aplicação e posterior prestação de contas desse recurso.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, rogamos pela apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, em Regime de Urgência.

Atenciosamente,


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá

Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4299 /2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
R\$ 1.700,00, COM RECURSO O EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	R\$ 1.700,00
U.Orç. 03 – Fundo Municipal Saúde – Vinculado Estadual.....	R\$ 1.700,00
10 – Saúde	
301 – Atenção Básica	
0301 – Atenção Básica	
Atividade 2.159 - FES – PIAPS Saúde Quilombola – Portaria SES 360/2023.....	R\$ 1.700,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 1.600,00
3.3.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 100,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 1.700,00

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos o Excesso de Arrecadação.

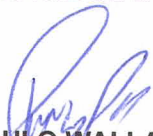
Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,


PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

BANRISUL

25/09/2023

AGENCIA: 0136 - BUTIA

CONTA...: 04.851135.0-8

NOME...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BUTIA RS

IDENTIFICACAO: 25202309250543158797

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DA CONTA

SALDO LIVRE.....R\$

1.700,00

TOTAL LIVRE.....R\$

1.700,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

DIA HISTORICO		DOCUMENTO	V A L O R
MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE			
	SALDO ANT EM 15/08/2023		0,00
++	MOVIMENTOS SET/2023		
01	PIX RECEBIDO	389210	14.689,22
	SALDO NA DATA		14.689,22
15	CREDITO TRANSFERENCIA REC.	103947	1.700,00
	CREDITO TRANSFERENCIA REC.	103947	18.460,00
	CREDITO TRANSFERENCIA REC.	103947	23.750,62
	CREDITO TRANSFERENCIA REC.	103947	24.815,21
	CREDITO TRANSFERENCIA REC.	103948	1.500,00
	CREDITO TRANSFERENCIA REC.	103948	12.000,00
	CREDITO TRANSFERENCIA REC.	103949	4.173,27
	CREDITO TRANSFERENCIA REC.	103950	15.000,00
	CREDITO TRANSFERENCIA REC.	103951	10.000,00
	SALDO NA DATA		126.088,32
18	DEBITO TRANSFERENCIA	812893	24.815,21-
	DEBITO TRANSFERENCIA	812894	23.750,62-
	DEBITO TRANSFERENCIA	812895	18.460,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	812896	15.000,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	812897	12.000,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	812898	4.173,27-
	DEBITO TRANSFERENCIA	812899	1.500,00-
	TED	812830	14.689,22-
	SALDO NA DATA		11.700,00
19	DEBITO TRANSFERENCIA	813422	10.000,00-
	SALDO NA DATA		1.700,00
22	CREDITO TRANSFERENCIA REC.	104057	4.812,74
	SALDO NA DATA		6.512,74
25	DEBITO TRANSFERENCIA	006504	4.812,74-
	SALDO NA DATA		1.700,00

EXTRATO EMITIDO AS 10:45 DE 25/09/2023

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

CPF/CNPJ	Nome Credor	Cód. Credor	CRS	Município	Cód. Projeto	Projeto	Nº Empenh	Data	Valor Total Pago	Valor Retido	Código Tabela Retençã	Descrição da Tabela de Retençã	Documento Credor	Processo	Histórico
	SAUDE DE BUTIA														DIABETES - CONTRAPARTIDA ESTADUAL - RES. CIB/RS 008/20 - COMP: 08/2023. VÍNCULO 4.050 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE
12113820000179	FUNDO MUN DE SAUDE DE BUTIA	47373539	01	BUTIA	2078	PIAPS- PROG INCENT ATENCAO	23482556	15/09/202	R\$ 1.700,00	R\$ 0,00	0		360	23200000127475	EMP/LIQ PIAPS SAUDE QUILOMBOLO - MUN DE BUTIA - PORTARIA SES 360/2023 - COMP: 08/2023. VÍNCULO 4.090 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE
12113820000179	FUNDO MUN DE SAUDE DE BUTIA	47373539	01	BUTIA	6537	REDE ATENCAO PSICOSSO	23490281	15/09/202	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	0		404	23200000116686	EMP/LIQ REF AO CUSTEIO DAS OFICINAS TERAPÊUTICAS NA ATENÇÃO BÁSICA TIPO I - CIB/RS 404/11 e 190/12 - COMP: 08/2023. VÍNCULO 4.011. FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE
12113820000179	FUNDO MUN DE SAUDE DE BUTIA	47373539	01	BUTIA	2078	PIAPS- PROG INCENT ATENCAO	23493012	15/09/202	R\$ 24.815,21	R\$ 0,00	0		360	23200000132274	EMP/LIQ PIAPS SOCIODEMOGRÁFICO, CUSTEIO MENSAL RBC- PT 360/23. DESC CONASEMS CIB 329/22- R\$ 712,00. DESC 1/6
Totais:										R\$ 126.088	R\$ 712,00				